



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

**“CONTAS DE GOVERNO. EXERCÍCIO 2019.
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SENHOR JAIRO
PAULO LEYTER ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL.”**

LUIZ INÁCIO GABOARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul, no uso de suas legais e regimentais atribuições:

FAZ SABER, que **Decreta**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Sr. **JAIRO PAULO LEYTER** Administrador Municipal de Entre Rios do Sul no Exercício de 2019, referente ao Processo TCE nº 003359-0200/19-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 18 de dezembro de 2023.


LUIZ INÁCIO GABOARDI
Presidente

Publicado em sessão.
Entre Rios do Sul, 18 de dezembro de 2023.


Paula Rita Davi
Assessora Legislativo